



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 3200/2019-SEMED

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO Nº 034/2018.

Considerando que a empresa R.A MODESTO DA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI foi a vencedora no Pregão de Sistema de Registro de Preços nº SRP.2017.003.PMA.SEMCAT;

Considerando que o objeto do contrato é a contratação de empresa especializada com aptidão em **Prestação de Serviços de Sonorização**, para atender a eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57, II, § 2º acerca das Alterações dos Contratos Administrativos;

Considerando o que expressa o Decreto-Lei nº 200 de 1967, em especial no seu Art. 10 e seus parágrafos, acerca do funcionalismo público, instituindo como elemento basilar a descentralização da administração;

Considerando que a descentralização de atividades facilita a produção ou prestação de serviços, tendo como consequência a diminuição de custos e recursos;

Considerando que a Administração Pública só irá contratar quando efetivamente precisar de determinado serviço ou objeto;

Justificando ainda que, existe saldo contratual para as honorarias orçamentárias, ou seja, o objeto do contrato não deve ser interrompido com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, logo, deve haver o prosseguimento do procedimento administrativo;

Nesse sentido, **ACATO** o Parecer Jurídico, **AUTORIZANDO** a formalização do Instrumento de 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-SEMED e sua respectiva publicação.

Encaminho o processo para as providências cabíveis.

Ananindeua-PA, 24 de julho 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação